

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 1663/19
22 MÊS 05 ANO 19
ASSINATURA [Signature]



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Em LIDO
[Signature]
Presidente

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Maceió ao Deputado Estadual, Marcelo Victor Correia dos Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, IV e V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ a MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS, grande liderança política do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Maceió.

Maceió - AL, 22 de MAIO de 2019.

[Signature]
SAMYR MALTA

Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió



Sala das Sessões da Câmara.

Processo Nº.: 1661/2019
Interessado: Ver. Samyr Malta
Assunto: Projeto de Decreto legislativo
Nº. 11 de 22/Maio/2019

A Comissão de Justiça
Em: 23/05/15
Presidente

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió



Ao Presidente da Comissão de Justiça
para exame e parecer, Regime de Tramitação
Ordinária. Prazo: 14 (Quatorze), dias (art. 87III)
Reg. Interno da C. M. M.

Maceió, 27 / 05 / 19

Manau
M^a do P. Socorro C. Navarro
Assessor
Comissões Permanentes

Arco,
Para emitir parecer
Em 28/05/19


Presidente da Comissão



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

**PROCESSO Nº 1661/2019
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 11/2019
INTERESSADO: VEREADOR SAMYR MALTA
RELATORA: VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO**

Este parecer discute o Projeto de Decreto Legislativo 11/2019, que Concede Título de Cidadão Honorário.

1. Introdução:

Chega a esta comissão o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Samyr Malta, que **Concede Título de Cidadão Honorário** ao Deputado Estadual Marcelo Victor Correia dos Santos.

2. Discussão:

Natural de Palmeira dos Índios-AL, está no seu quarto mandato consecutivo na Assembleia Legislativa. Ingressou na vida pública em 2004, eleito vereador por Maceió, cargo que exerceu até 2006, quando foi eleito para o seu primeiro mandato no Parlamento alagoano. Atuou como 2º Secretário da Mesa Diretora durante a última Legislatura e atualmente atua como Presidente da mesa diretora.

Como justa homenagem pelas suas atividades parlamentares é merecedor do Título de Cidadão Honorário de Maceió.

Parabenizamos o proponente, que oportunamente tráz a esta Casa de Leis uma pessoa digna do apressado da sociedade maceioense.




**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO**

3. Voto:

Analisando o que cabe a essa comissão avaliar, entendo não haver nenhuma inconstitucionalidade para o seguimento do processo nº **1661/2019**, por essa razão recomendo a continuidade do mesmo pelo Pleno desta Casa.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2019.


Vereadora Fátima Santiago
Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS



VOTOS CONTRÁRIOS



ANO XXII - Maceió/AL, Segunda-Feira, 17 de Junho de 2019 - Nº 573

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED**PROCESSO Nº:** 07000.060331/2019**INTERESSADO:** Bráulio de Freitas Cavalcanti Junior**ASSUNTO:** Solicitação de laudo médico para isenção do imposto de renda**DESTINO:** Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE**YURI LUIZ MARQUES MALTA**

Chefe de Gabinete/IPREV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:554DDFF2**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM****PORTARIA GP – 0241/2019 MACEIÓ/AL, 14 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ e o DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 1324/2019,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio ao servidor, PEDRO MOURA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, sob a matrícula de nº. 6904, pelo prazo de 03(três) meses, compreendido entre 17 de Junho de 2019 a 14 de Setembro de 2019, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2003 a 2008.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:317C60D8**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PARECER PDL 11/2019****PARECER****PROCESSO Nº 1661/2019****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 11/2019****INTERESSADO: VEREADOR SAMYR MALTA****RELATORA: VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO**

Este parecer discute o Projeto de Decreto Legislativo 11/2019, que Concede Título de Cidadão Honorário.

1. Introdução:

Chega a esta comissão o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Samyr Malta, que Concede Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual Marcelo Victor Correia dos Santos.

2. Discussão:

Natural de Palmeira dos Índios-AL, está no seu quarto mandato consecutivo na Assembleia Legislativa. Ingressou na vida pública em 2004, eleito vereador por Maceió, cargo que exerceu até 2006, quando foi eleito para o seu primeiro mandato no Parlamento alagoano. Atuou como 2º Secretário da Mesa Diretora durante a última Legislatura e atualmente atua como Presidente da mesa diretora.

Como justa homenagem pelas suas atividades parlamentares é merecedor do Título de Cidadão Honorário de Maceió.

Parabenizamos o proponente, que oportunamente trás a esta Casa de Leis uma pessoa digna do apressado da sociedade maceioense.

3. Voto:

Analisando o que cabe a essa comissão avaliar, entendo não haver nenhuma inconstitucionalidade para o seguimento do processo nº 1661/2019, por essa razão recomendo a continuidade do mesmo pelo Pleno desta Casa.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2019.

VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO
Relatora**VOTOS FAVORÁVEIS**

VER. GALBA

VER. CHICO FILHO

VOTOS CONTRÁRIOS**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D2283E3E**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM****PORTARIA GP – 0242/2019 MACEIÓ/AL, 14 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, IGOR NICASTRO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de ASSESSOR EM MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E DEMANDAS GERAIS DO GABINETE DE VEREADOR, símbolo CCPG-3, do gabinete do Vereador Francisco Filho.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AA9114AE**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM****PORTARIA GP – 0243/2019 MACEIÓ/AL, 14 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, ROMMEL AGRA DA SILVA, no cargo em comissão de ASSESSOR EM MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E DEMANDAS GERAIS DO GABINETE DE VEREADOR, símbolo CCPG-3, do gabinete do Vereador Francisco Filho.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1E034988**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MADEIREIRA ISABEL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.530.217/0001-74, situada na Avenida Deputado Serzedelo de Barros Correia, nº. 200-C - Bairro: Santos Dumont – Maceió/AL, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO (PRÉVIA+IMPLANTAÇÃO+OPERAÇÃO) (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100.79146/2018)** do empreendimento denominado “MADEIREIRA ISABEL”, situada na Avenida Deputado Serzedelo de Barros Correia, nº. 200-C - Bairro: Santos Dumont – Maceió/AL. Foi solicitado Estudo Ambiental.(PGRS)

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:59AA0441

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió



Ao Presidente da Comissão de Educação
para exame e parecer, Regime de Tramitação
Ordinária. Prazo: 14 (Quatorze) dias (art. 87III)
Reg. Interno da C. M. M.
Maceió, 18, 06, 19

Marina
M^a do P. Socorro C. Navarro
Assessor
Comissões Permanentes

A' Sra. Neodora Silvânia Barbosa
Para emitir parecer
Em 18/06/19



Presidente da Comissão



CÂMARA
Municipal de Maceió

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2019

PROCESSO Nº. 1661/2019

AUTOR: VEREADOR SAMYR MALTA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO DEPUTADO ESTADUAL MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORIA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2019 de autoria do nobre Vereador Samyr Malta, se encontra em conformidade com o que preceitua o art. 311, § 3º do Regimento Interno que diz: “ **O Projeto será acompanhado da biografia circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear**”. Analisando o que cabe a esta comissão, não encontramos empecilho para sua aprovação, visto que, às fls. 05/06 a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final entendeu não haver inconstitucionalidade e opina pelo o seu prosseguimento normal para a concessão de tal honraria ao Deputado Estadual Marcelo Victor Correia dos Santos.

Assim sendo, opina esta Relatora pela sua *aprovação*.

É o Parecer.

S.M.J.

Maceió, 19 de junho de 2019.


Silvania Barbosa
Relatora

Votos Favoráveis:

Votos Contrários:



ANO XXII - Maceió/AL, Quarta-Feira, 26 de Junho de 2019 - Nº 5743

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C8260015

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0245/2019 MACEIÓ/AL, 25 DE JUNHO DE 2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** e o **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 1358/2019,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio a servidora, **ELIANE CALHEIROS VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, sob a matrícula de nº. 1996, pelo prazo de 03 (três) meses, compreendido entre **16 de Julho de 2019 a 14 de Outubro de 2019**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1998 a 2003.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

JEAN LOUIS BARBOSA ALLEGRINI

Diretor de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E58CC2DB

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.PARECE PDL 11 2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2019
PROCESSO Nº. 1661/2019
AUTOR: VEREADOR SAMYR MALTA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO DEPUTADO ESTADUAL MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORIA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2019 de autoria do nobre Vereador Samyr Malta, se encontra em conformidade com o que preceitua o art. 311, § 3º do Regimento Interno que diz: “*O Projeto será acompanhado da biografia circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*”. Analisando o que cabe a esta comissão, não encontramos empecilho para sua aprovação, visto que, às fls. 05/06 a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final entendeu não haver inconstitucionalidade e opina pelo o seu prosseguimento normal para a concessão de tal honraria ao Deputado Estadual Marcelo Victor Correia dos Santos.

Assim sendo, opina esta Relatora pela sua *aprovação*.

É o Parecer.

S.M.J.

Maceió, 19 de junho de 2019.

SILVANIA BARBOSA

Relatora

Votos Favoráveis:

VER. CLEBER COSTA

Votos Contrários:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:94BE732A

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
RELATÓRIO ESPECIAL. PL Nº. 73/2019.

RELATÓRIO ESPECIAL

PL nº. 73/2019
Autor – Mesa Diretora
Relator: Vereador José Marcio Filho

Trata o presente Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Maceió do Reajuste dos Servidores Estatutários, da criação de função gratificada na estrutura do Poder Legislativo Municipal, da reestruturação de cargos do quadro de servidores comissionados dos gabinetes dos vereadores e da Mesa Diretora, transforma cargos comissionados, cria o cargo de Subprocurador Geral e reduz a remuneração dos cargos de direção da Mesa Diretora.

Da Admissibilidade

A Iniciativa da Câmara Municipal de Maceió para nas questões de sua organização interna e na remuneração dos servidores do quadro estatutário e comissionados, encontra amparo na Constituição da República, Lei Orgânica do Município e Regimento interno, atendendo, portanto ao princípio da legalidade, o que confere à matéria em análise condições perfeitas de admissibilidade, legalidade e boa técnica legislativa.

Da compatibilidade

Os demonstrativos que acompanham o presente PL são compatíveis com os artigos 16 e 17 da Lei complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, cumprindo, portanto, todas as premissas exigidas por o aumento de despesa de natureza continuada.

Conclusão

O PL nº 73/2019, atende a todos os pré-requisitos exigidos quanto a legalidade, constitucionalidade e compatibilidade orçamentária e financeira.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2019.

VEREADOR JOSÉ MÁRCIO FILHO

Relator Especial

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BF0D0C3

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL. PARECER PL Nº. 10/2019.

PARECER

PROCESSO Nº. 361/2019

PROJETO DE LEI Nº. 10/2019

INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

RELATORIA: VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO

Este Parecer discute o Projeto de Lei nº 10/2019 que dispõe sobre a instalação de placas indicando a existência de câmeras de monitoramento nas vias públicas do Município de Maceió e dá outras providências.

1. Nosso Parecer: Favorável.

O presente parecer discute o Projeto de Lei 10/2019, de autoria da nobre parlamentar Silvania Barbosa, que dispõe sobre a instalação de placas indicando a existência de câmeras de monitoramento nas vias públicas do Município de Maceió e dá outras providências.

2. Análise do Projeto:

Em análise a propositura que dispõe sobre a instalação de placas indicando a existência de câmeras de monitoramento nas vias públicas do Município de Maceió, vislumbramos a intencionalidade da proposta muito interessante, uma vez que pretende dar maior racionalidade, de acordo com interesse público, proporcionando maior precaução dos condutores maceioenses ao dirigir.

É incontestável a importância das câmeras de fiscalização nas vias para coibir alguns tipos de imprudências. Porém, a experiência tem demonstrado que o uso das câmeras têm aspectos negativos, quando deveria possuir principalmente um aspecto educativo e não ser apenas fonte de renda para o Município. Ocorre ainda que muitas vezes o motorista percebe tarde a existência das câmeras, fatos que o faz frear bruscamente, sem a cautela necessária. Não é raro essas freadas bruscas terem consequências contrárias ao esperado, ou seja, contribuem para acidentes até mesmo fatais.




PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI N° 11/19

Autor (a): Vereador Samyr Malta

DESPACHO: 1. À Presidência da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO LEI N° foi submetido à apreciação e parecer das seguintes Comissões: Justiça e Educação tendo chegado a seu termo, na conformidade do estatuído pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Sala das Comissões, aos 26/06/19.


M^a do P. Socorro C. Navarro
Assessor
Comissões Permanentes



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de
Maceió

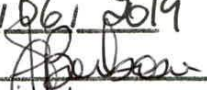
ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

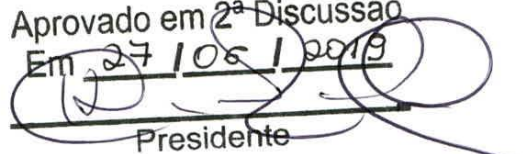
Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Sala das Sessões do Plenário

Processo Nº.: 1661/2019
Interessado: Ver. Samyr Alta
Assunto: Projeto de Decreto
Legislativo 11/2019.

Aprovado em 1ª Discussão
Em 26/06/2019

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Em 27/06/2019

Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 691 Maceió, 01 de julho de 2019.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2019
AUTOR: VER. SAMYR MALTA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió a **MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**, grande liderança política do Estado de Alagoas.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 01 de julho de 2019.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 691 MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2019
AUTOR: VER. SAMYR MALTA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió a **MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**, grande liderança política do Estado de Alagoas.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, 01 de Julho de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BFFED388

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 02/07/2019. Edição 5747
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>